



*Quarta-feira*  
*PA*

## Junta de Freguesia de Azinhal

Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

### ATA Nº.6 /2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, compareceram na sede da Junta de Freguesia de Azinhal, sita na Rua de Santa Barbara, em Azinhal, freguesia de Azinhal, concelho de Castro Marim:

**Presidente:** Ana Luísa Pereira da Palma-----

**Secretário:** Rui César Santos Alves-----

**Tesoureiro:** Inês Pereira Guilherme-----

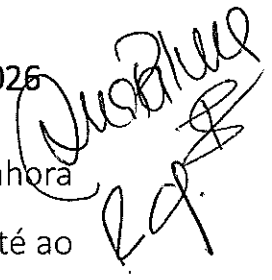
**Hora de abertura:** Verificada a existência de quórum, foi declarada pela presidente de junta, aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM:** Análise de correspondência recebida/enviada.-----

**PONTO DOIS:** Ordens de Pagamento e guias de recebimento.-----

**PONTO TRÊS:** Situação Financeira-----

**PONTO QUARTO:** Atestados e Termos de Identidade.-----



**PONTO CINCO:** Pedido de autorização e eventual aprovação para a Senhora Presidente de Junta proceder ajustes diretos por regime simplificado até ao montante de 5000€ (cinco mil euros).-----

**PONTO SEIS:** Informações -----

**PONTO UM:** Foi neste ponto apresentada pela presidente o livro de registos de requerimentos, onde foi presente a correspondência enumerada em livro de registo de nº. 0231 até 0307: -----

**PONTO DOIS:** Foi presente pela presidente neste ponto, as ordens de pagamento registadas de nºs. 74até nº. 116e as guias de recebimento nº. 37 ao 46 as respetivas ordens foram aprovadas por unanimidade.-----

**PONTO TRÊS:** A situação financeira apresentada pela presidente a data de hoje, das contas tituladas por esta junta de freguesia, apresentam o seguinte saldo: -----

- ☐ **Caixa Geral de Depósitos: 182.181,58€**-----
- ☐ **Caixa Agrícola: 5450.65€**-----
- ☐ **Numerário: 8.64€**-----

**PONTO QUARTO:** De acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia delega na Srª Presidente as competências previstas nas alíneas abaixo mencionadas da referida Lei: - Alíneas b), d), f), g), i), k), m), s), t), u), w), x), y), z), aa), bb), cc), dd), ee), ff), gg), hh), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), uu), vv), ww), do n.º 1 do artigo 16.º.- Alíneas b), c), e) do artigo 19.º. Sendo o ponto quatro sujeito a votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

**PONTO CINCO:** ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Presidente da Junta de Freguesia tem competência para autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia , assim foi aprovado por unanimidade que a Sr Presidente ficaria autorizada a proceder à aquisição e locação de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas, até ao limite máximo de 5.000€ (cinco mil euros ), acrescido de IVA, ao abrigo dos n.ºs 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;-----

**PONTO SEIS:** Informou a Sra Presidente aos restantes membros do executivo de como decorreu as *Comemorações do 25 de abril e o Mercado Mensal*, sendo que ambos decorreram dentro da regularidade previstas. -----

- Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os intervenientes. ----

A Presidente

Handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Helena Pereira Ribeiro', written over a horizontal line.

O Secretário

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Carlos S. Lopes', written over a horizontal line.

A Tesoureira

Handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Guilherme', written over a horizontal line.